



Federação Mineira de Automobilismo

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO MINEIRO - CTDM

Av. Olegário Maciel, 311 - sala 110 - Centro - Cep.: 30.180-110 - Belo Horizonte - MG - Fone/Fax: (31) 3271.5840

GP NACIONAL DE KART - RBC

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

REGULAMENTO DESPORTIVO

SEÇÃO I – DA ORGANIZAÇÃO, DO CALENDÁRIO E DAS CATEGORIAS

Artigo 1º - Supervisão e Organização: A FEDERAÇÃO MINEIRA DE AUTOMOBILISMO – FMA fará realizar, no Kartódromo RBC RACING, em Vespasiano, com organização do SVKC – SERRA VERDE KART CLUBE, a disputa aberta denominada GP NACIONAL DE KART - RBC, sob a supervisão do CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO MINEIRO – CTDM, seguindo o disposto no CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO 2011 – CDA, da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA, no REGULAMENTO NACIONAL DE KART 2011 – RNK, e neste regulamento.

Artigo 2º - Calendário: Etapa única – 22 a 26 de fevereiro de 2011

Artigo 3º - Categorias: As categorias em disputa no campeonato serão:

- I MIRIM – aberta a competidores PMK;
- II CADETE – aberta a competidores PCK;
- III JÚNIOR MENOR – aberta a competidores PJMK;
- IV JÚNIOR – aberta a competidores PJK;
- V NOVATO – aberta a competidores PNK;
- VI GRADUADO – aberta a competidores PGK;
- VII SÊNIOR A – aberta a competidores PSK A;
- VIII SUPER MASTER – aberta a competidores PSK B, e PSK B e PSK A com idade de 40 anos e acima, ou que completarem 40 anos em 2011, independentemente do mês;

Parágrafo único: Os pilotos PSK B com idade inferior a 40 anos serão premiados como SENIOR B, e os demais serão premiados como SUPER SÊNIOR.

- IX FÓRMULA 400 – aberta a competidores com idade igual ou acima de 14 anos completos.

SEÇÃO II – DAS INSCRIÇÕES E DAS CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO DOS MOTORES

Artigo 4º - Inscrições: Para solicitar sua inscrição na prova, o competidor deverá baixar o arquivo da ficha de inscrição no Portal da FMA <http://www.fma.com.br>, ou no Portal da RBC Preparações de Motores <http://www.rbcpreparacoes.com.br>, no período de 24 de janeiro a 22 de fevereiro, **ou até o preenchimento das vagas oferecidas em cada categoria**, conforme descrito no artigo 11. Para que a inscrição seja confirmada, o competidor deverá obedecer ao seguinte procedimento:

- I Efetuar o pagamento da taxa de inscrição e da locação do motor constantes nas tabelas das alíneas **a**, **b** e **c** deste inciso, conforme o período, através de depósito bancário para a Federação Mineira de Automobilismo, CNPJ 16.679.003/0001-33, Banco Bradesco, Agência 2148-2, conta-corrente nº 18.500-0:

a)

| PERÍODO DE 24 DE JANEIRO A 04 DE FEVEREIRO | | | |
|--|-----------|--------|----------|
| CATEGORIA | INSCRIÇÃO | MOTOR | SOMA |
| Mirim e Cadete | 250,00 | 400,00 | 650,00 |
| Fórmula Quatro | 550,00 | 550,00 | 1.100,00 |
| Demais categorias | 550,00 | 850,00 | 1.400,00 |

b)

| PERÍODO DE 05 A 17/FEVEREIRO | | | |
|------------------------------|-----------|--------|----------|
| CATEGORIA | INSCRIÇÃO | MOTOR | SOMA |
| Mirim e Cadete | 300,00 | 500,00 | 800,00 |
| Fórmula Quatro | 700,00 | 700,00 | 1.400,00 |
| Demais categorias | 700,00 | 950,00 | 1.650,00 |

c)

| PERÍODO DE 18 A 22/FEVEREIRO | | | |
|------------------------------|-----------|---------|----------|
| CATEGORIA | INSCRIÇÃO | MOTOR | SOMA |
| Mirim e Cadete | 350,00 | 600,00 | 950,00 |
| Fórmula Quatro | 850,00 | 850,00 | 1.700,00 |
| Demais categorias | 850,00 | 1100,00 | 1.950,00 |

- II Enviar o comprovante do depósito bancário para o fax 31 3271-5840, ou para o e-mail secretaria@fma.com.br.
Parágrafo único: Na hipótese do recebimento de uma quantidade de inscrições e comprovantes superior à disponibilidade de motores para a categoria, serão priorizadas aquelas cujos depósitos bancários tiverem sido efetuados primeiro. Depósitos excedentes serão devolvidos ao interessado, que será devidamente informado da situação, também via depósito bancário, não cabendo à FMA, à RBC ou ao Kartódromo RBC Racing, a responsabilidade por qualquer tipo de indenização.
- III Efetuar o pagamento na secretaria da prova, da quantidade de pneus definida no artigo 21 do regulamento técnico da competição;
- IV Efetuar o pagamento, também na secretaria da prova, da quantidade de combustível definida no artigo 22 do regulamento técnico da competição;
- V Apresentar sua Cédula Desportiva Nacional 2011, ou recibo CBA no prazo de validade;

Artigo 5º - Uso dos boxes: A reserva dos boxes, ou do espaço para a montagem de barracas será baseada na ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelos competidores inscritos, a ser checada pela FMA, através do respectivo extrato bancário.

Parágrafo Primeiro: Não será cobrada taxa adicional pelo uso de energia ou água.

Parágrafo segundo: No caso de competidores que estiverem ligados a um mecânico que trabalhe para um grupo maior de competidores, é importante que as inscrições e os pagamentos sejam efetuados em períodos os mais próximos possíveis, de modo a evitar que o competidor tenha que ocupar um box distante daquele reservado para o grupo, em razão da ordem de inscrição e pagamento.

Artigo 6º - Credenciamento: Cada competidor inscrito terá direito às seguintes credenciais:

- I Uma credencial para seu uso pessoal e mais três credenciais para uso de mecânicos e/ou familiares;
Parágrafo único: O credenciamento deverá ser providenciado junto à secretaria da prova, após a confirmação da inscrição. Não será permitido o acesso aos boxes e demais áreas técnicas e desportivas do kartódromo, de quem não estiver portando a respectiva credencial.
- II Credencial para estacionamento de um automóvel;

Artigo 7º - Sorteio e lacração dos equipamentos: Os motores locados junto à RBC Preparações de Motores, e os pneus, adquiridos junto à organização do evento/fabricante, serão sorteados nas seguintes condições:

- I Os sorteios serão realizados no local e horários previstos na programação definida no Regulamento Particular de Prova - RPP, sob a supervisão de pelo menos um Comissário Desportivo e/ou Técnico da Federação Mineira de Automobilismo.
- II Os competidores poderão acompanhar todo o processo.
- III Os chassis, limitados a duas unidades por competidor, serão lacrados na data e horário constantes da programação citada no inciso I deste artigo.

Artigo 8º - Características do motor e acessórios incluídos: O motor, devidamente lacrado pela RBC Preparações, será entregue acompanhado dos seguintes acessórios:

- I Categorias Mirim e Cadete – Marca Honda, modelo GX 160, completo, com carburador, filtro, escapamento, embreagem e mesa.
- II Categorias Júnior Menor e Júnior – Marca Riomar, modelo MRA-1, refrigerado a água, com escapamento, flange, pirâmide e mesa;
- III Categorias Fórmula 400 – Marca Honda, modelo GX 390, com carburador, filtro e escapamento.
- IV Júnior Menor e Júnior – Marca Rio Mar, modelo MRA, refrigerado a água, com escapamento, flange, pirâmide e mesa;
- V Demais categorias – Marca lame, modelo MY-10, refrigerado a água, com escapamento, flange, pirâmide e mesa.

Parágrafo único: Caso a mesa do motor disponibilizada pela RBC Preparações de Motores não seja compatível com o chassi, o competidor deverá utilizar sua própria mesa.

Artigo 9º - Condições para locação do motor – O competidor ou o seu responsável legal estará sujeito às seguintes condições para a locação do motor:

- I A responsabilidade pelo motor, desde o momento em que recebê-lo da RBC Preparações de Motores, até o momento da sua devolução, será do competidor ou do seu representante legal.
- II O motor quebrado (travado) deverá ser trocado e o competidor deverá pagar o valor correspondente ao pistão, a preço de tabela, que corresponde atualmente a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no ato da devolução do mesmo. Quaisquer danos externos causados ao conjunto motor, escapamento, mesa, e/ou qualquer outro item fornecido pela RBC, também serão de responsabilidade do competidor, que deverá indenizar locadora, ao preço da tabela disponível na secretaria da prova, para cada item danificado.
- III Além das vitórias normais haverá vitória sistemática antes, durante ou após cada atividade, em que serão checados n°. de dentes da coroa e do pinhão, e a vela.
- IV Os competidores receberão os motores devidamente lacrados em vários pontos. A responsabilidade pela manutenção desses lacres será exclusiva do competidor, e o rompimento de qualquer um deles o sujeitará às penalidades de exclusão ou desclassificação.

Artigo 10 – Disponibilidade de motores: A RBC Preparações de Motores disponibilizará as quantidades de motores constantes da tabela abaixo:

- I Tabela de Quantidades:

| CATEGORIA | QUANTIDADE |
|--------------|------------|
| MIRIM | 25 |
| CADETE | 34 |
| JÚNIOR MENOR | 25 |
| JÚNIOR | 20 |
| NOVATO | 15 |
| GRADUADO | 25 |
| SÊNIOR A | 20 |
| SUPERMASTER | 20 |
| F400 | 30 |

- II Na medida do possível, as quantidades constantes do inciso I deste artigo poderão ser aumentadas, caso a demanda seja superior às mesmas.
- III Essas quantidades poderão também ser remanejadas entre as categorias cujos motores possuam as mesmas características técnicas.

Artigo 11 – Condições para eventuais trocas de motores: A RBC Preparações de Motores disponibilizará um número de 20% (vinte por cento) de motores extras por categoria, para uma eventual troca. A prioridade para troca será para o motor cujo reparo não puder ser executado no local. As demais trocas somente poderão ser efetuadas se houver disponibilidade do motor, e desde que autorizada pelo Comissário Técnico da Federação Mineira de Automobilismo.

- I Se a troca for procedida após o aquecimento, ou entre a tomada de tempo e a corrida, e desde que o lacre não tenha sido adulterado ou rompido, o competidor terá sua posição de largada na corrida, devidamente preservada, exclusivamente em razão de uma das seguintes situações:
- a) Se houver quebra do pistão;
 - b) Se houver quebra da biela;
 - c) Se houver a fusão da biela;
 - d) Se houver a quebra do eixo da biela;
 - e) Se houver quebra da arruela de encosto da biela
 - f) Se a rosca da porca da curva espanar;
- II Se a troca for solicitada por qualquer outro motivo que não os descritos nas letras “a” a “f” do inciso I deste artigo, o competidor deverá ter seu kart posicionado para a largada, conforme disposto a seguir, além de responder pelo disposto no artigo 10 do deste regulamento.

Parágrafo primeiro: No caso de uma eventual primeira troca, durante ou após os treinos livres, o competidor perderá cinco posições no grid de largada da pré-final, independentemente de sua posição na tomada de tempo. A partir da segunda troca, essa perda será de sete posições, também nesta bateria pré-final, ou na bateria final, caso seja solicitada entre as duas baterias.

Parágrafo Segundo: Se a primeira troca for efetuada entre a bateria pré-final e a bateria final, o competidor perderá cinco posições no grid da final, também independentemente de sua posição de chegada na pré-final.

Parágrafo terceiro: O competidor interessado na troca do motor para a final, deverá fazer sua solicitação em até 45 minutos após o término de sua bateria da pré-final, para que o procedimento seja feito na manhã do domingo. Se a solicitação não for feita no prazo estabelecido, a RBC Preparações de Motores não garantirá a troca para a final.

SEÇÃO III – DA INDUMENTÁRIA DO COMPETIDOR

Artigo 12 – Indumentária: Durante todas as atividades de pista, o competidor deverá estar utilizando:

- I Capacete com proteção do queixo e construção integral, munido de viseira em boa condição de transparência, e homologado pelo INMETRO ou órgão equivalente;
- II Macacão homologado para competições de kart, no qual deverão constar de forma visível, na parte frontal, o nome, o tipo sanguíneo e o fator RH do competidor;
- III Luvas completamente fechadas, não podendo apresentar furos ou rasgos que venham a deixar expostos as palmas e dedos das mãos;
- IV Protetor de pescoço obrigatório para as categorias **Mirim, Cadete e Júnior Menor**, e aconselhável para as demais;
- V Sapatilha de competição;

SEÇÃO IV – DAS ATIVIDADES DE PISTA

Artigo 13 – Treinos Livres e de aquecimento: Serão realizados de conformidade com a programação constante do Regulamento Particular da Prova.

Artigo 14 - Tomada de tempo: A tomada de tempo será efetuada por categoria, ou com categorias agrupadas, a critério dos comissários desportivos, conforme programação a ser divulgada no regulamento particular.

- I A cronometragem será realizada com a utilização de sensores. O critério será aquele previsto no RNK 2011, com tempo de dez minutos.
- II Os competidores que, por quaisquer motivos não conseguirem registro de tempo durante a realização da tomada de tempo, serão posicionados no final “grid” de largada, através de sorteio;

Artigo 15 – Baterias: O I GP Nacional de Kart – RBC será disputado em duas baterias, conforme disposto abaixo:

- I Pré-final:
 - a) Mirim, Cadete e Fórmula 400 – 18 voltas;
 - b) Demais categorias – 20 voltas;
- II Final:
 - a) Mirim, Cadete e Fórmula 400 – 20 voltas;
 - c) Demais categorias – 25 voltas.
- III Na hipótese de empate na chegada das baterias, a melhor posição será outorgada:
 - a) Ao competidor que tiver alcançado o melhor resultado na tomada de tempo;
 - b) Ao competidor que tiver obtido a melhor volta da bateria em que o empate acontecer, no caso do critério descrito na alínea a deste inciso não definir o desempate.

Artigo 16 – Agrupamento de categorias – Se necessário, as categorias serão agrupadas a critério dos comissários desportivos.

Artigo 17 – Grid de Largada – O grid de largada para a pré-final será montado com base no resultado da tomada de tempo. O grid da final terá por base o resultado da pré-final.

SEÇÃO V – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA PREMIAÇÃO

Artigo 18 – Classificação final: Será declarado Campeão do GP NACIONAL DE KART - RBC, em sua respectiva categoria, o competidor vencedor da bateria Final.

Parágrafo único: Se ocorrer empate na chegada da bateria final, será aplicado o mesmo critério descrito no inciso II I do artigo 16.

Artigo 19 – Premiação final – Serão oferecidos troféus aos cinco primeiros colocados em cada categoria.

SEÇÃO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 20 – Casos omissos: Os casos omissos serão analisados, julgados e decididos pelos Comissários Desportivos.

CAPÍTULO II

DO REGULAMENTO TÉCNICO

SEÇÃO I – DAS GENERALIDADES PARA TODAS AS CATEGORIAS

Artigo 21 – Pneus: Cada competidor deverá adquirir da organização da prova, para utilização durante todo o evento, dois jogos pneus do tipo *slick*, da marca MG, selo *kadet* para as categorias Mirim e cadete, e selo amarelo para as categorias Júnior e Graduado, e selo vermelho para as demais categorias, e mais um jogo de pneus para chuva.

Parágrafo primeiro: Para as categorias Júnior e Graduado, será obrigatória a aquisição de mais dois pneus do tipo *slick*, sendo um traseiro e outro dianteiro.

Parágrafo segundo: Os pneus serão lacrados pela comissão técnica no horário previsto na programação. Um dos jogos do tipo *slick* será entregue ao competidor, para utilização durante os treinos livres. Os pneus restantes serão retidos no Parque Fechado, e deverão ser utilizados a partir da Tomada de Tempo. Ao término dessa atividade, assim como ao final da bateria pré-final, o competidor deverá devolver os pneus no Parque Fechado.

Parágrafo terceiro: No caso de defeito ou furo, o competidor somente poderá proceder à troca no primeiro caso, e à aquisição de outro pneu no segundo caso, mediante a autorização formal do Comissário Técnico.

Parágrafo quarto: Se ao término da tomada de tempo ou da bateria pré-final, a devolução à Comissão Técnica não for efetuada, esses pneus não mais serão válidos para a competição, e o competidor estará automaticamente excluído do **GP NACIONAL DE KART - RBC**, a não ser que:

- a) Adquirir junto à organização e solicite a lacração de um novo conjunto de pneus previsto no caput deste artigo;
- b) Tenha acrescentado ao seu kart um lastro extra de três quilos nas categorias Mirim e Cadete, ou cinco quilos nas demais categorias;
- c) Largue na última posição do grid da(s) bateria(s) que acontecer (em) após a infração.

Artigo 22 – Combustível:

- I O combustível a ser utilizado, que o competidor deverá adquirir junto à organização do evento, será:
 - a) Categorias **Mirim, Cadete e Fórmula 400** – gasolina sem aditivos ou lubrificantes;
 - b) Categorias **Júnior Menor e Júnior** – álcool com óleo lubrificante da marca Dimetil 600, específico para kart, na proporção de 30 para 1;
 - c) **Demais categorias** – gasolina com óleo lubrificante da marca Dimetil 700, específico para kart, na proporção de 20 para 1.

- II A quantidade, para cada atividade será a que consta da tabela abaixo:

| CATEGORIA | ATIVIDADE | TOMADA DE TEMPO | BATERIA PRÉ-FINAL | BATERIA FINAL |
|-------------------|-----------|-----------------|-------------------|---------------|
| MIRIM e CADETE | | 3 litros | 3 litros | 3 litros |
| F400 | | 5 litros | 5 litros | 5 litros |
| DEMAIS CATEGORIAS | | 5 litros | 5 litros | 5 litros |

- III O Combustível poderá ser analisado pela organização sem prévia comunicação aos concorrentes. Qualquer divergência com os parâmetros determinados pela organização provocará a imediata desclassificação do infrator.

Artigo 23 – Acessórios: Equipamentos de cronometragem, conta-giros e temperatura (tais como: volantes: AIM, Alfano, Bruso, hot-laps e outros equivalentes) ficam liberados para uso desde que não provoquem alteração na parte elétrica do motor.

SEÇÃO II – DOS ITENS ESPECÍFICOS PARA CADA CATEGORIA

Artigo 24 – Categoria Mirim:

- I O motor será o Honda GX 160, a gasolina, 4 tempos, 5.5 HP, autorizado CBA, monocilíndrico, refrigerado a ar, com partida de acionamento por corda.
- II O motor será entregue devidamente lacrado pela organização, nas condições previstas nos artigos 8º a 10 do regulamento desportivo. A violação de qualquer um dos lacres resultará na exclusão ou desclassificação sumária do competidor.
- III O motor será entregue com pinhão de 20 dentes, que não poderá ser trocado.
- IV Coroa – deverá ser de até 73 dentes.
- V Embreagem – Será proibida a sua troca.
- VI Carburador – Será proibida a sua troca.
- VII Flange – terá furo base de 12,0mm, podendo ter pequenas variações de acordo com a equalização dos motores.
- VIII Filtro – Será proibida a sua troca, e todos os seus elementos deverão ser mantidos.
- IX Vela – Será proibida a sua troca.
- X Chassi – Deverá ser homologado CBA para a categoria, sendo ainda obrigatório o uso de eixo de aterial ferroso, imantável e com diâmetro de 35mm, com parede de espessura mínima de 3,8mm e comprimento de 960mm + ou – 2mm, e com as seguintes características:

- XI Mangas de eixo - Deverão ser homologadas CBA, com a marca do fabricante.
- a) Será proibida a regulagem das mangas de eixo, devendo essas estar equidistantes, e posicionadas no interior do seu suporte (U).
 - b) Será proibido o uso de anéis de encosto no lado interno das rodas.
 - c) Rodas – Deverão ser homologadas CBA para a categoria.
 - d) Cubo de roda — Deverá ser homologado CBA para a categoria.
 - e) Mancal do rolamento do eixo traseiro – Deverá ser homologado CBA para a categoria.
 - f) Será obrigatório o uso de freio mecânico com disco dotado de furos para a dissipação térmica, de diâmetro externo mínimo de 160 mm e espessura mínima de 4 mm, podendo apresentar um desgaste máximo de 1mm. Será proibido o uso de freio dianteiro.
- XII Peso mínimo para o conjunto kart/competidor: **100 kg**;
- XIII Identificação - As placas de identificação do kart deverão ser apresentadas conforme previsto no RNK 2011.

Artigo 25 – Categoria Cadete:

- I O motor será o Honda GX 160, a gasolina, 4 tempos, 5.5 HP, autorizado CBA, monocilíndrico, refrigerado a ar, com partida de acionamento por corda.
- II O motor será entregue devidamente lacrado pela organização, nas condições previstas no artigo 8º a 10 do regulamento desportivo. A violação de qualquer um dos lacres resultará na exclusão ou desclassificação sumária do competidor.
- III O motor será entregue com pinhão de 20 dentes, que não poderá ser trocado.
- IV Coroa – deverá ser de até 72 dentes.
- V Embreagem – Será proibida a sua troca.
- VI Carburador – Será proibida a sua troca.
- VII Flange – terá furo base de 17,0mm, podendo ter pequenas variações de acordo com a equalização dos motores.
- VIII Filtro – Será proibida a sua troca, e todos os seus elementos deverão ser mantidos.
- IX Vela – Será proibida a sua troca.
- X Chassi – Deverá ser homologado CBA para a categoria, sendo ainda obrigatório o uso de eixo de material ferroso, imantável e com diâmetro de 35mm, com parede de espessura mínima de 3,8mm e comprimento de 960mm + ou – 2mm, e com as seguintes características:
- XI Mangas de eixo - Deverão ser homologadas CBA.
- a) Será proibida a regulagem das mangas de eixo, devendo essas estar equidistantes, e posicionadas no interior do seu suporte (U).
 - b) Será proibido o uso de anéis de encosto no lado interno das rodas.
 - c) Rodas – Deverão ser homologadas CBA para a categoria.
 - d) Cubo de roda — Deverá ser homologado CBA para a categoria..
 - e) Mancal do rolamento do eixo traseiro – Deverá ser homologado CBA para a categoria, com a marca do fabricante.
 - f) Será obrigatório o uso de freio mecânico com disco dotado de furos para a dissipação térmica, de diâmetro externo mínimo de 160 mm e espessura mínima de 4 mm, podendo apresentar um desgaste máximo de 1mm. Será proibido o uso de freio dianteiro.
- XII Peso mínimo para o conjunto kart/competidor: **106kg**;
- XIII Identificação - As placas de identificação do kart deverão ser apresentadas conforme previsto no RNK 2011.

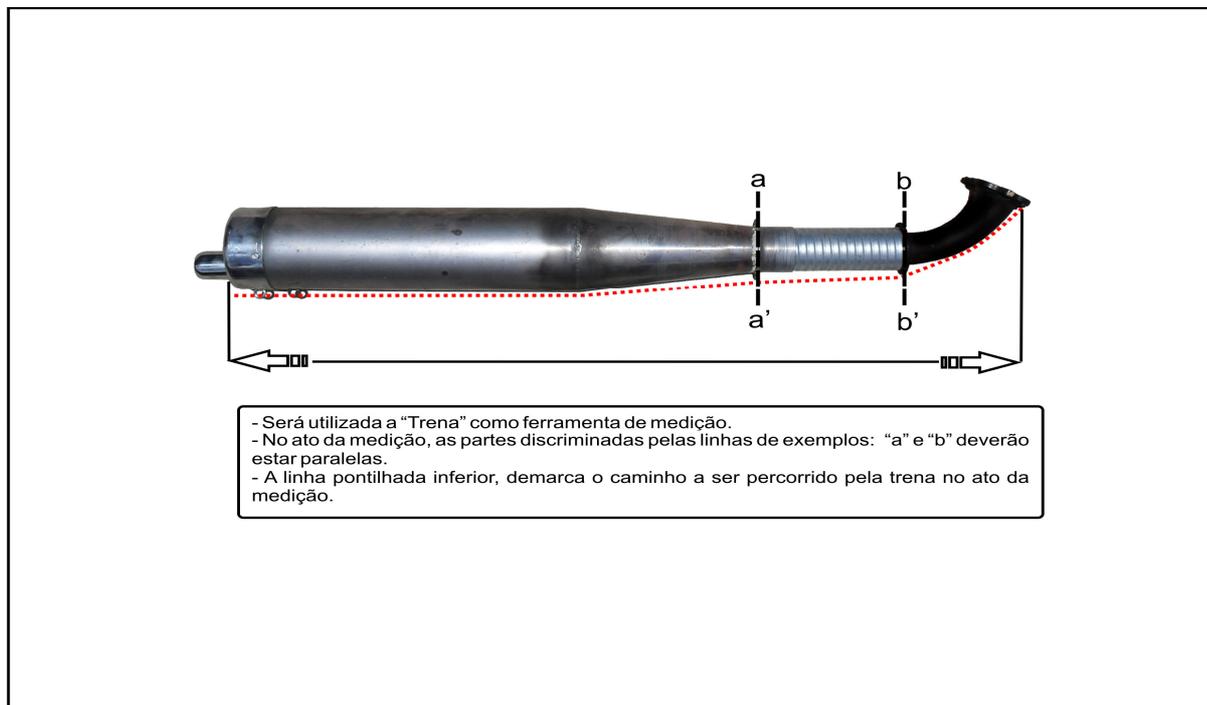
Artigo 26 – Categorias Fórmula 400

- I O motor será Honda GX-390, 4 tempos, a gasolina, 13 HP, autorizado CBA, monocilíndrico, refrigerado a ar, com partida de acionamento por corda.
- a) Escapamento;
 - b) Carburador;
 - c) Filtro;
 - d) Vela.
- II O motor será entregue devidamente lacrado pela organização, nas condições previstas no artigo 8º a 10 do regulamento desportivo. A violação de qualquer um dos lacres resultará na exclusão ou desclassificação sumária do competidor.

- III Coroa – Deverá ser de até 41 dentes.
- IV Pinhão – Deverá possuir 13 dentes, com patins de aço, sendo proibida a adição de fibra.
- V Chassi – exclusivamente homologado, vistoriado e aprovado pelo comissário técnico.
- VI Peso mínimo do conjunto competidor/kart: **188 kg**.
- VII Identificação – As placas de identificação do kart deverão ser apresentadas conforme previsto no RNK 2011.

Artigo 27 – Categoria Júnior Menor:

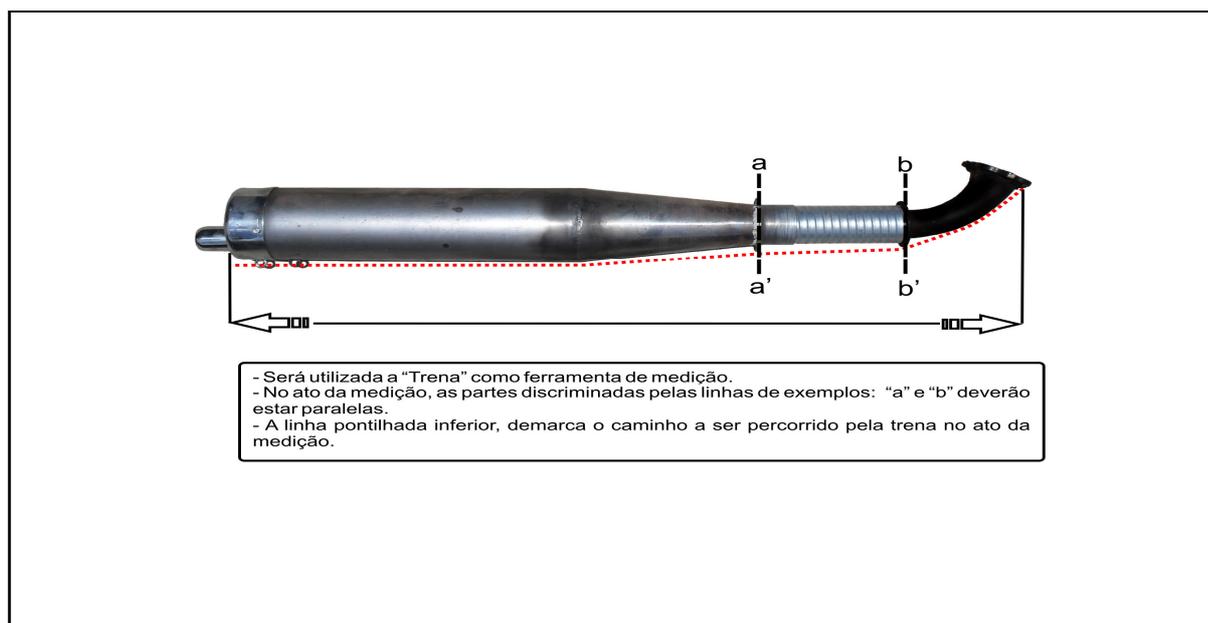
- I O Motor será o Riomar modelo MRA I, a álcool, refrigerado à água, para a categoria PJMK, acompanhado dos seguintes itens:
 - a) Escapamento – A medida do escapamento será de 850,0mm, com tolerância de 5,0mm para mais, e de 10,0mm para menos. O conjunto será medido da seguinte forma: O escapamento deverá estar acoplado ao motor, com flexível, e fixado através de molas. Para a medição deverá existir o paralelismo estabelecido entre a flange de fixação das molas na curva (b – b’), e a flange de fixação das molas do escape (a – a’), conforme descrito no desenho a seguir. A medição será efetuada da face externa da flange de fixação da curva no motor, até a face final do escape, sem a inclusão da ponteira, ou seja, todo o perímetro pontilhado no mesmo desenho.



- b) Flange conforme RNK 2011;
- c) Pirâmide;
- d) Pinhão de 11 dentes.
- II O motor será entregue devidamente lacrado pela organização, nas condições previstas no artigo 8º a 10 do regulamento desportivo. A violação de qualquer um dos lacres resultará na exclusão ou desclassificação sumária do competidor.
- III Carburador – Será permitido o uso de somente um carburador, com diâmetro máximo na altura do difusor de 22,2mm, e com medida do corpo, até a altura da borboleta de aceleração, com diâmetro máximo de 25,4mm, sem qualquer artifício que mascare sua medição.
- IV Coroa – deverá ser de até 74 dentes;
- V Vela – Somente serão permitidas: marca NGK modelos B9EG, B9EGV, BR9EG, B10EGV, BR10EG, e marca Bosch W07.
- VI Chassi – exclusivamente homologado, vistoriado e aprovado pelo comissário técnico.
- VII Peso mínimo do conjunto competidor / kart: **135 Kg**.
- VIII Identificação - As placas de identificação do kart deverão ser apresentadas conforme previsto no RNK 2011.

Artigo 28 – Categoria Júnior:

- I O Motor será o Riomar modelo MRA I, a álcool, refrigerado à água, para a categoria PJK, acompanhado dos seguintes itens:
- a) Escapamento – A medida do escapamento será de 810,0mm, com tolerância de 5,0mm para mais, e de 10,0mm para menos. O conjunto será medido da seguinte forma: O escapamento deverá estar acoplado ao motor, com flexível, e fixado através de molas. Para a medição deverá ser existir o paralelismo estabelecido entre a flange de fixação das molas na curva (b – b’), e a flange de fixação das molas do escape (a – a’), conforme descrito no desenho abaixo. A medição será efetuada da face externa da flange de fixação da curva no motor, até a face final do escape, sem a inclusão da ponteira, ou seja, todo o perímetro pontilhado no mesmo desenho.



- b) Flange conforme RNK 2011;
- b) Pirâmide;
- d) Pinhão de 11 dentes.
- II O motor será entregue devidamente lacrado pela organização, nas condições previstas no artigo 8º a 10 do regulamento desportivo. A violação de qualquer um dos lacres resultará na exclusão ou desclassificação sumária do competidor.
- III Carburador – Será permitido o uso de somente um carburador, com diâmetro máximo na altura do difusor de 22,2mm, e com medida do corpo, até a altura da borboleta de aceleração, com diâmetro máximo de 25,4mm, sem qualquer artifício que mascare sua medição.
- IV Coroa – deverá ser de até 75 dentes;
- V Vela – Somente serão permitidas: marca NGK modelos B9EG, B9EGV, BR9EG, B10EGV, BR10EG e marca Bosch W07.
- VI Chassi – exclusivamente homologado, vistoriado e aprovado pelo comissário técnico.
- VII Peso mínimo do conjunto competidor / kart: **150 Kg.**
- VIII Identificação - As placas de identificação do kart deverão ser apresentadas conforme previsto no RNK 2011.

Artigo 29 – Categoria Novato:

- I O Motor será o Parilla My-10, a gasolina, refrigerado à água, para a categoria PNK, acompanhado dos seguintes itens:
 - a) Escapamento;
 - b) Flange conforme RNK 2011;
 - c) Pirâmide;
 - d) Pinhão de 10 dentes.
- II O motor será entregue devidamente lacrado pela organização, nas condições previstas no artigo 8º a 10 do regulamento desportivo. A violação de qualquer um dos lacres resultará na exclusão ou desclassificação sumária do competidor.
- III Carburador – Será permitido o uso de somente um carburador, com diâmetro máximo na altura do difusor de 24,0mm, e com medida do corpo, até a altura da borboleta de aceleração, com diâmetro máximo de 28,0mm, sem qualquer artifício que mascare sua medição, conforme RNK 2011 para a categoria PSK A.
- IV Coroa – deverá ser de até 74 dentes;
- V Vela – Somente serão permitidas: marca NGK modelos B9EG, B9EGV, BR9EG, B10EGV, BR10EG, e marca Bosch W07.
- VI Chassi – exclusivamente homologado, vistoriado e aprovado pelo comissário técnico.
- VII Peso mínimo do conjunto competidor / kart: **155Kg**.
- VIII Identificação - As placas de identificação do kart deverão ser apresentadas conforme previsto no RNK 2011.

Artigo 30 – Categoria Sênior A:

- I O Motor será o Parilla My-10, a gasolina, refrigerado à água, acompanhado dos seguintes itens:
 - a) Escapamento;
 - b) Flange original;
 - c) Pirâmide;
 - d) Pinhão de 10 dentes.
- II O motor será entregue devidamente lacrado pela organização, nas condições previstas no artigo 8º a 10 do regulamento desportivo. A violação de qualquer um dos lacres resultará na exclusão ou desclassificação sumária do competidor.
- III Carburador – Será permitido o uso de somente um carburador, com diâmetro máximo na altura do difusor de 24,0mm, e com medida do corpo, até a altura da borboleta de aceleração, com diâmetro máximo de 28,0mm, sem qualquer artifício que mascare sua medição, conforme RNK 2011 para a categoria PSK A.
- IV Coroa – deverá ser de até 76 dentes;
- V Vela – Somente serão permitidas: marca NGK modelos B9EG, B9EGV, BR9EG, B10EGV, BR10EG, e marca Bosch W07.
- VI Chassi – exclusivamente homologado, vistoriado e aprovado pelo comissário técnico, com eixo de dimensões conforme RNK 2011.
- VII Peso mínimo do conjunto competidor / kart: **170 Kg**.
- VIII Identificação - As placas de identificação do kart deverão ser apresentadas conforme previsto no RNK 2011.

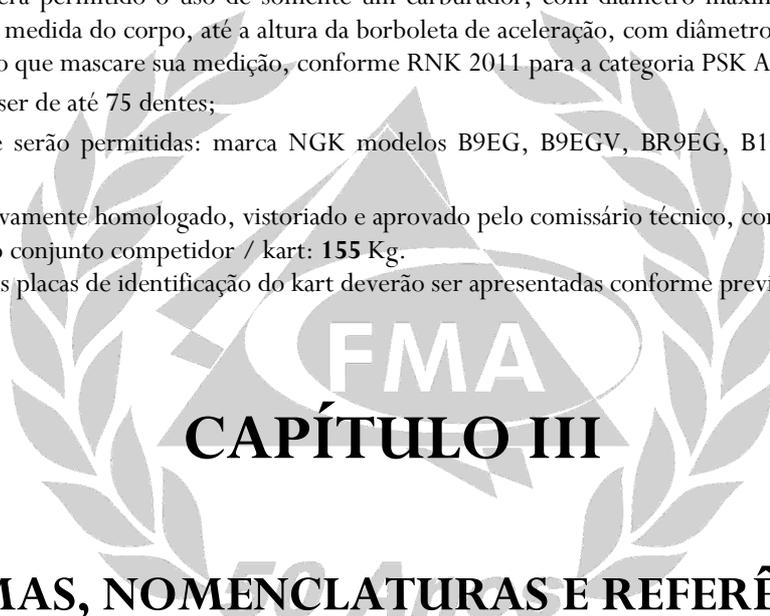
Artigo 31 – Categoria Super Master

- I O Motor será da marca Parilla, modelo My-10, a gasolina, refrigerado à água, acompanhado dos seguintes itens:
 - a) Escapamento;
 - b) Flange original;
 - c) Pirâmide;
 - d) Pinhão de 10 dentes.
- II O motor será entregue devidamente lacrado pela organização, nas condições previstas no artigo 8º a 10 do regulamento desportivo. A violação de qualquer um dos lacres resultará na exclusão ou desclassificação sumária do competidor.
- III Carburador – Será permitido o uso de somente um carburador, com diâmetro máximo na altura do difusor de 24,0mm, e com medida do corpo, até a altura da borboleta de aceleração, com diâmetro máximo de 28,0mm, sem qualquer artifício que mascare sua medição, conforme RNK 2011 para a categoria PSK A.
- IV Coroa – deverá ser de até 76 dentes;

- V Vela – Somente serão permitidas: marca NGK modelos B9EG, B9EGV, BR9EG, B10EGV, BR10EG, e marca Bosch W07.
- VI Chassi – exclusivamente homologado, vistoriado e aprovado pelo comissário técnico.
- VII Peso mínimo do conjunto competidor / kart: **175 Kg**.
- VIII Identificação - As placas de identificação do kart deverão ser apresentadas conforme previsto no RNK 2011.

Artigo 32 – Categoria Graduado:

- I O Motor será da marca Parilla, modelo My-10, a gasolina, refrigerado à água, para a categoria PGK, acompanhado dos seguintes itens:
 - a) Escapamento;
 - b) Flange original;
 - c) Pirâmide;
 - d) Pinhão de 10 dentes.
- II O motor será entregue devidamente lacrado pela organização, nas condições previstas no artigo 8º a 10 do regulamento desportivo. A violação de qualquer um dos lacres resultará na exclusão ou desclassificação sumária do competidor.
- III Carburador – Será permitido o uso de somente um carburador, com diâmetro máximo na altura do difusor de 24,0mm, e com medida do corpo, até a altura da borboleta de aceleração, com diâmetro máximo de 28,0mm, sem qualquer artifício que mascare sua medição, conforme RNK 2011 para a categoria PSK A.
- IV Coroa – deverá ser de até 75 dentes;
- V Vela – Somente serão permitidas: marca NGK modelos B9EG, B9EGV, BR9EG, B10EGV, BR10EG, e marca Bosch W07.
- VI Chassi – exclusivamente homologado, vistoriado e aprovado pelo comissário técnico, com dimensões RNK 2011
- VII Peso mínimo do conjunto competidor / kart: **155 Kg**.
- VIII Identificação - As placas de identificação do kart deverão ser apresentadas conforme previsto no RNK 2011.



NORMAS, NOMENCLATURAS E REFERÊNCIAS

Artigo 33 - Proibição – O presente regulamento foi elaborado pelo Conselho Técnico Desportivo Mineiro, órgão da Federação Mineira de Automobilismo. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da entidade.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2011.

Conselho Técnico Desportivo Mineiro / FMA
Antônio Manoel dos Santos